



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Lei nº 1031/85., de 18 de dezembro de 1985.

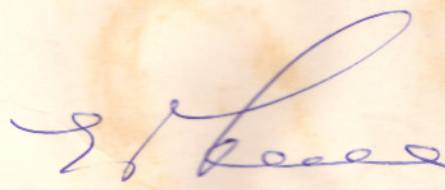
"Autoriza construção e doação de imóvel  
à TV Brasil Central."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL,  
Estado de Goiás, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a se-  
guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executi-  
vo Municipal autorizado a construir e doar à TV Brasil Central  
imóvel destinado a guarnecer o equipamento da torre repetidora  
daquela emissora, em Aliança do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefei-  
to Municipal, aos dezoito dias do mês de dezembro de hum mil nove-  
centos e oitenta e cinco - 1985

  
EUVALDO TOMAZ DE SOUZA  
= Prefeito Municipal =

  
ANTONIO ALVES DE CASTRO  
= Sec. de Administração =